



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIAÍ  
ESTADO DE SÃO PAULO

CONCURSO PÚBLICO

RETIFICAÇÃO I AO EDITAL N° 1/2025, DE 4 DE JUNHO DE 2025

O Prefeito Municipal de Apiaí-SP, no uso de suas atribuições legais, considerando a prerrogativa de alterar a bem do serviço público os atos administrativos de sua discricionariedade, torna pública a presente Retificação ao Edital de Abertura do Concurso Público.

1 – O requisito de escolaridade do cargo de Educador Físico, de que trata o subitem 3.1 do Edital nº 1/2025 passa a ser o seguinte:

“Bacharelado e/ou Licenciatura Plena em Educação Física e registro no respectivo conselho de classe”

2 – No Anexo II do Edital nº 1/2025, onde se lê “Conhecimentos Gerais e Locais”, leia-se “Conhecimentos Gerais”.

3 – O conteúdo programático de conhecimentos específicos dos cargos de Educador Físico e Técnico em Segurança do Trabalho, de que trata o Anexo II do Edital nº 1/2025 passa a ser o seguinte:

**TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO**

*Determinantes e condicionantes do processo saúde – doença. Funções e responsabilidades dos membros da equipe de trabalho. Normas de biossegurança. Princípios e normas de higiene de saúde pessoal e ambiental. Segurança do Trabalho: vulnerabilidade de pessoas e instalações, legislação sobre segurança e medicina do trabalho, análise de riscos no trabalho. Segurança e saúde no trabalho. Princípios ergonômicos na realização do trabalho. Riscos ao executar procedimentos técnicos. Rotinas, protocolos de trabalho, instalações e equipamentos e sua manutenção. Primeiros socorros em situações de emergência. Dispositivos de segurança no combate a incêndios. Normas Regulamentadoras NR 01 Disposições gerais. NR 03 Embargo e Interdição. NR 05 Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA). NR 06 Equipamentos de Proteção Individual (EPI). NR 07 Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO). NR 09 Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA). NR 10 Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade. NR 12 Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos. NR 16 Atividades e Operações Perigosas. NR 17 Ergonomia. NR 24 Condições sanitárias e de conforto nos locais de trabalho. NR 26 Sinalização de Segurança. NR 32 Segurança e Saúde em trabalhos em Serviços de Saúde. Legislação federal, Decreto nº 3.048/99 e portarias e instruções normativas da Previdência Social. Acidente de trabalho e doença ocupacional. Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT). EPIs e EPCs. Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA).*

**EDUCADOR FÍSICO**

*A intervenção do profissional de Educação Física sob o esporte de alto rendimento, o esporte para o lazer e o esporte para a saúde: Concepções, significados, possibilidades e limitações. Gestão em esportes: concepção, competências e habilidades necessárias ao gestor esportivo. A Educação Física e os temas transversais. Prescrição, supervisão e avaliação de exercícios, atividades físicas e de lazer para diferentes faixas etárias e grupos populacionais. Prescrição, supervisão e avaliação de exercícios e atividades físicas para diabéticos, hipertensos, obesos, idosos e cardíacos: conhecimentos anátomo-fisiológicos. Educação física e saúde coletiva. Educação física e lazer: cultura; políticas públicas; formação, características e competências do profissional de educação física. Aprendizagem motora: natureza da aprendizagem; diferenças individuais; conhecimento de resultados e motivação. Organização do ensino: planejamento, seleção de conteúdos, metodologia e avaliação. Educação física e os paradigmas da atividade física, aptidão física, saúde e qualidade de vida. A prática de exercícios nas perspectivas da saúde e do lazer: princípios básicos da orientação de exercícios. Princípios norteadores da prática de exercícios em condições ambientais especiais. Jogos, danças, lutas, ginásticas, capoeira, artes marciais, musculação, atividade laboral e exercícios compensatórios nas*



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIAÍ - SP  
CONCURSO PÚBLICO  
EDITAL Nº 1/2025, DE 4 DE JUNHO DE 2025

*perspectivas da saúde, do lazer e da qualidade de vida: conhecimentos sobre a especificidade do conteúdo, regras, métodos, modalidades, apreciação, prescrição e avaliação.*

4 – O Edital nº 1/2025 será consolidado de forma a contemplar as alterações decorrentes desta Retificação.

5 – Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Apiaí-SP, 23 de junho de 2025.

**SÉRGIO VICTOR BORGES BARBOSA**  
**Prefeito do Município de Apiaí**